



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1545

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Poder Legislativo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Cargos e Salários	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1545

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.901 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.....

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados o Coordenador, Membro e Equipe Técnica da Comissão de Controle Interno CCI, do Município de Getulina-SP, nas pessoas dos seguintes Servidores:

I - Coordenador: Alessandro Paulo Junior, Encarregado-Substituto.

II - Membros:

- a) Wilson Gouveia Junior, Escriturário;
b) Germana Cristini Simão de Pina, Fiscal Tributária.

III - Equipe Técnica:

- a) Daniel Cesar Sugui Gomes, Escriturário;
b) Edinedi Costa Cavalcante, Assistente Social;
c) Sérgio Hauy, Procurador Jurídico.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Controle Interno receberão mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264 de 03 de abril de 2012;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial Portaria nº 4.857 de 26 de julho de 2.023

Prefeitura Municipal de Getulina, 08/01/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.898 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDE-SE ao **SR JULIANO MIGUEL DA CAMARA LIMA**, Visitador Domiciliar - Servidor Público Municipal, inscrito no CPF nº 356.089.078-09, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 86 da Lei nº 527, de 23/09/68, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 670, de 01/06/1973, no período de 01/06/2020 à 31/12/2020, ficando sob sua responsabilidade os recolhimentos das contribuições devidas ao INSS..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2024.

Prefeitura Municipal de Getulina, 05/01/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório.

OBJETO: Recurso Administrativo.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial SRP nº 019/2023 destinado à Aquisição parcelada de medicamentos e material de enfermagem pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Empresa vencedora dos itens 396, 397 e 439 ofertaram produtos que não atendem ao edital.

RECORRENTE: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Getulina-SP, designada pelo Decreto nº 3.072/21, RATIFICO a decisão proferida, cuja fundamentação e conclusão acolho na íntegra e adoto como razões de decidir, para decidir pelo PROVIMENTO ao recurso interposto pela RECORRENTE, mantendo-se a decisão recorrida.

Getulina-SP, 04 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal de Getulina-SP

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 39 §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES Nº 02 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARGOS ELETIVOS:			
Presidente da Câmara		R\$	5.995,00
Vereadores		R\$	3.995,00
EMPREGOS PÚBLICOS:			
Diretor de Secretaria	Referência "6"	R\$	8.182,43
Auxiliar de Secretaria	Referência "5"	R\$	6.759,12
Procurador Jurídico	Referência "4-A"	R\$	6.052,61
Chefe de Gabinete	Referência "4"	R\$	5.688,62
Contador	Referência "3"	R\$	4.849,79
	Referência "2"	R\$	
Auxiliar de Serviços Gerais	Referência "1"	R\$	2.748,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1545

Página 3 de 3

Câmara Municipal de Getulina, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO CESAR DA SILVA

Presidente da Câmara

.....